



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06/10

DJALMA DE FARIA, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. João Franco Neto, Secretário, 10 (dez) dias restantes de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 08/01/08 a 07/01/09, a serem gozados de 16 a 25/08/2010 e 10 (dez) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 08/01/09 a 07/01/10, a serem gozados de 26/08 a 04/09/10, tendo que reassumir suas funções no dia 08/09/2010, sendo que os 20 (vinte) dias restantes deste período serão gozados em época a ser definida.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 03 DE AGOSTO DE 2010

Djalma de Faria
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 03 de Agosto de 2010 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.